PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Telefax: (35) 3364-1206

POUSO ALTO - CEP: 37468.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: pousoalto@altanet.com.br

Lei Ordinária Nº 121/2001

"Autoriza Assinaturas de Convênio"

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Convênios com as Secretarias de Governo e demais Órgãos Públicos Federais e Estaduais, durante a gestão do Prefeito José Russano Júnior.

Parágrafo único – O Poder Executivo deverá encaminhar ao Legislativo cópias de todos os convênios firmados pelo Município no prazo de 15 (quinze) dias a contar de sua assinatura.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 28 de junho de 2001.

JOSÉ RUSSANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

LUIZ PAULO QUIRINO